

RESOLUÇÃO N° 002/2014 – CONSAD

Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Supervisionado de Engenharia Elétrica da Faculdade Guarapuava.

O Diretor Geral da Faculdade Guarapuava, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Geral da Instituição, e de acordo com a decisão do Conselho de Administração (CONSAD)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º - O referido regulamento está de acordo com as políticas e normas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 04 de agosto de 2014, Gabinete do Diretor Geral.

Prof. Dr. Carlos Alberto Gomes

DIRETOR GERAL

